



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação

ATA DA 946ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 946ª sessão, constituindo-se em Plenária Pública, presidida pelo vice-presidente, Conselheiro Luiz Otavio Neves Mattos, tendo em vista a ausência da Presidente, por motivo de compromissos profissionais. Presentes os Conselheiros Afonso Celso Teixeira, Ana Maria Gomes Cezar, Claudia Manuela Ladeira Fernandes, Dorotéa Frota de Santana, Luiz Otavio Neves Mattos, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Mariza de Almeida Moreira, Lindivalda de Jesus Farias, Priscila Fernandes de Oliveira, Simone Monteiro de Araujo e Virgínia Cecília da Rocha Louzada. Registre-se a ausência da Conselheira Maria de Fátima Cunha. Iniciando os trabalhos, a Secretária deste Conselho comunica a remessa, via e-mail, da minuta da ata da 945ª sessão e explica como se dá o processo de atribuição de matrícula aos Conselheiros novos, junto à Subsecretaria de Serviços Compartilhados, solicitando, na oportunidade, remessa dos documentos necessários até o dia 29 de agosto. Ainda com a palavra, lembra que será providenciada a publicação da Indicação nº 09/2019, que trata da educação Especial na perspectiva inclusiva, informando que a Direção do Instituto Municipal Helena Antipoff optou por não se manifestar sobre a matéria, eis que a referida Indicação foi aprovada pelos membros deste Colegiado. Franqueada a palavra aos presentes, o Conselheiro Afonso Celso reforça o convite para a visita ao estande do Sinpro-Rio na Bienal 2019 e distribui exemplares de uma história em quadrinhos com o título “Sindicato de Heróis”, de autoria do próprio Conselheiro. Prosseguindo, realiza-se a análise da minuta Cronograma III/2019, que vem a ser aprovada pelos Conselheiros presentes. Em seguida é submetida ao pleno a minuta da Deliberação CME nº 34/2019, que “estabelece critérios para terceirização de serviços educacionais em instituições privadas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro”. Após leitura e pequenas alterações no texto, o documento é submetido ao Pleno, sendo aprovado, por ampla maioria, registrando-se a abstenção da Conselheira Dorotéa Frota. O Conselheiro Afonso Celso faz considerações acerca da importância da deliberação em questão, informando, ainda, que o representante do Sinpro-Rio entregará cópia da deliberação ora aprovada ao Conselho Estadual de Educação para que documento semelhante seja elaborado na esfera estadual. A Secretária deste Conselho pede a palavra para sinalizar que o próximo ponto de pauta será o exame e aprovação dos Pareceres. Com o intuito de orientar os novos membros desta Casa, solicita à Conselheira Ana Cezar que apresente um breve resumo sobre os procedimentos necessários que devem ser adotadas pelos estabelecimentos particulares de ensino interessados em ministrar atividades de Educação Infantil, bem como acerca de ocorrências que venham a ensejar manifestação deste Conselho Municipal de Educação, por meio de Pareceres, quer

seja concedendo prazo para a correção de irregularidades ou encerramento das atividades. Após os esclarecimentos prestados, são submetidos ao Pleno e aprovados os seguintes Pareceres: o de nº 06/2019, que “concede prazo de 60 (sessenta) dias para o CENTRO EDUCACIONAL AGOSTINHO GOMES LTDA, mantenedor do JARDIM ESCOLA LUA DE CRISTAL, sanar a irregularidade” e o de nº 07/2019 que “encerra de jure as atividades de Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL TAGS”, ambos relatados pela Conselheira Mariza Moreira; o de nº 08/2019, que “concede prazo de 60 (sessenta) dias para o CENTRO EDUCACIONAL CRECHE ESCOLA SOUZA E AZEVEDO, mantenedor da CRECHE ESCOLA PRIMEIRAS ARTES, sanar as irregularidades” e o de nº 09/2019, que “encerra de jure as atividades de Educação Infantil do COLÉGIO CEOM, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA MELO LTDA” ambos relatados pela Conselheira Maria de Lourdes. A seguir, tem início a eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil para compor as Câmaras que passam a funcionar com a seguinte formação: Conselheiros Afonso Celso, Lindinalva de Jesus e Mariza Moreira – Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental; e Priscila Fernandes, Dorotéa Frota e Virgínia Louzada – Câmara de Políticas Educacionais aplicadas às Políticas Sociais. Ainda na mesma linha são escolhidos novos representantes para outras instituições nas quais este Conselho se faz presente. Após breve debate e ponderações fica assim definido o novo quadro: Comitê Municipal de Políticas para a Promoção da Documentação Civil (COMDOC) – Luiz Otávio (t) e Afonso Celso (s); Conselho do FUNDEB – Priscila Fernandes (t) e Maria de Lourdes (s); Comitê Assessor do Órgão Gestor da Política de Educação Ambiental: Simone Monteiro (t) e Dorotéa Frota (s); Comitê de Ética em Pesquisa do Colégio Pedro II - Virgínia (t); Fórum Municipal de Educação: Afonso Celso (t) Luiz Otávio (s); Projeto Aconselhando Controle (CGM): Priscila Fernandes (t) e Maria de Lourdes (s); e, Colegiado da Regional Metropolitana I da UNCME do Rio de Janeiro: Afonso Celso (t) e Ana Cezar (s). E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos presentes na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA

11/094.175-7

Secretária do CME/RJ